



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº **5000245-21.2020.8.21.0112**

Ação: **Recuperação Judicial**

Vara Judicial da **Comarca de Não-Me-Toque/RS**

Recuperanda: **Me Toque Hotel Ltda.**

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.3. Cronograma Processual.....	6
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Histórico da Me Toque Palace Hotel Ltda.....	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Videoconferência Recuperanda.....	10
2.4. O Hotel.....	11
2.5. Quadro Funcional.....	12
• 3. Créditos.....	13
3.1. Créditos por Classe.....	14
3.2. Perfil dos Credores.....	15
• 4. Análise financeira.....	17
• 5. Informações adicionais.....	19
• 6. Registro Fotográfico.....	21

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe Técnica julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe Técnica chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Me-Toque Palace Hotel Ltda.**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que os representantes da **Me-Toque Palace**

Técnica pudesse: (i) obter acesso às instalações da empresa; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Entretanto, ainda que tenha visitado presencialmente as instalações da sede e que tenha realizado reunião virtual com o titular da Recuperanda, cumpre destacar que até a data de confecção deste relatório não tinham sido entregues as informações contábeis e financeiras solicitadas reiteradas vezes pela Administração Judicial.

Ainda, ressalta-se que diversas foram as tentativas de retomar contato com a Recuperanda no sentido de se obter os referidos documentos, tão importantes para o processo fiscalizatório.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$).**

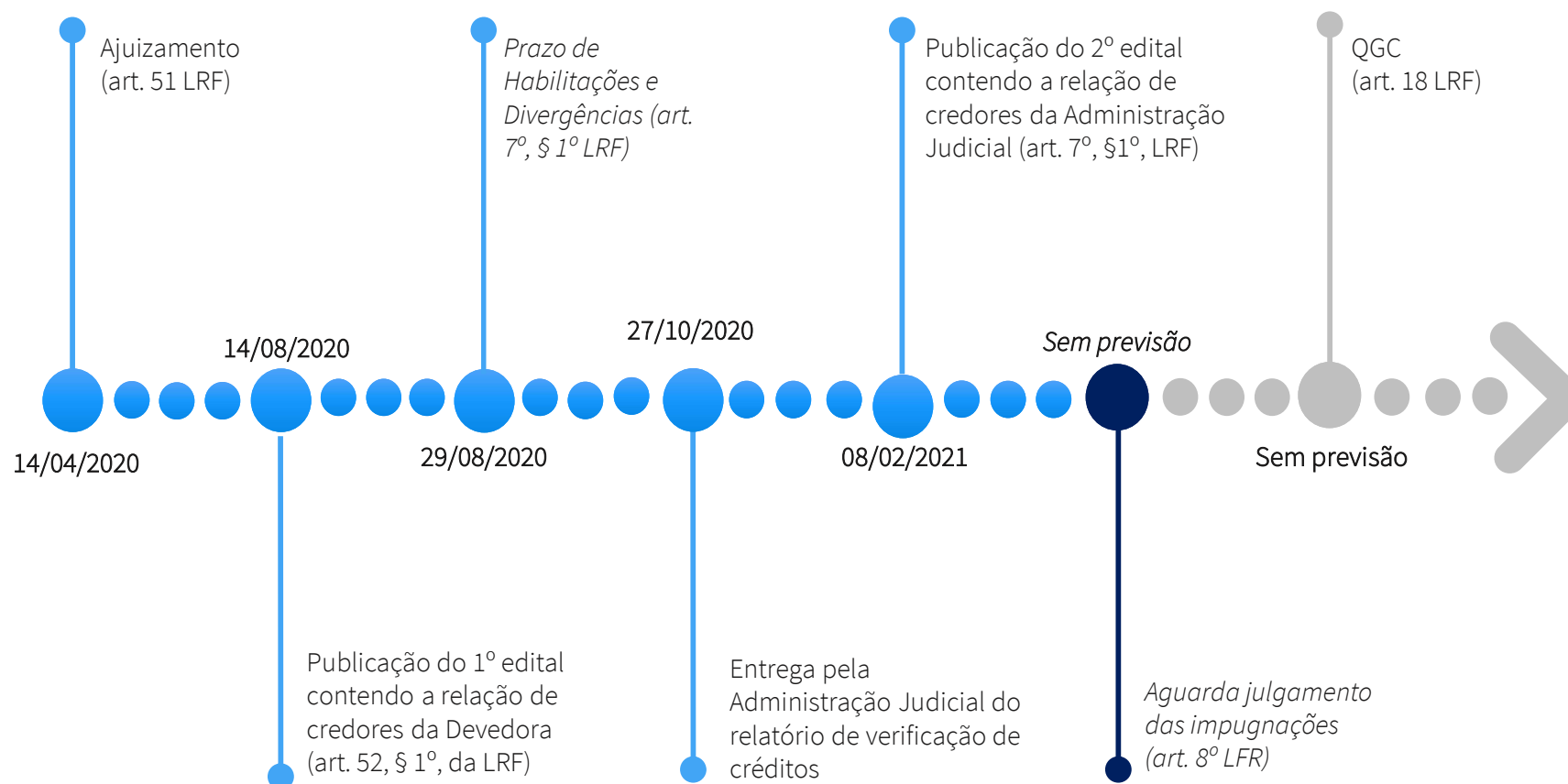
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Me Toque Hotel Ltda., demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Me Toque Hotel Ltda., demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Visita a Recuperanda
- 2.4. O Hotel – Características Gerais
- 2.5. Quadro Funcional

2.1 Histórico da Recuperanda

Em meados de fevereiro de 2011 foi realizada reforma em hotel, criando o atual "Me Toque Palace Hotel".



2011

Crise econômica no país aliada a falta de estratégia empresarial e gestão especializada para enfrentamento desta, afetaram diretamente a requerente.



2016

Agravamento da crise em razão da COVID-19. No dia 31 de março de 2020 entra em vigor o Decreto Municipal nº 100, de Não-Me-Toque, que determinou o fechamento excepcional temporário dos estabelecimentos comerciais.



2020



Para viabilizar obras e reformas, foram contraídos empréstimos junto às instituições financeiras, com destaque para o Badesul.

2012



Em 04 de março de 2020 o Sr. Benjamim Machado Junior adquire as cotas da sociedade da Sra. Fabiane Batistelli e Sr. Jonas Daniel Kirst, se tornando o único sócio da Empresa.

mar/2020



O pedido de processamento foi ajuizado em 14 de abril de 2020.

2020

2.2 Informações Gerais

ME-TOQUE PALACE
HOTEL LTDA.

CNPJ: 13.325.770/0001-56

Nome fantasia: Carmel Palace Hotel

Rua Padre Valentim Rumpel, nº 525, bairro Centro,
em Não-Me-Toque/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 1.600.000,00

Sócio-administrador: Benjamim Machado Junior

Atividade: Restaurantes e Similares



2.3 Visita a Recuperanda

No [dia 27 de abril de 2021](#) a Administração Judicial realizou visita sem prévio aviso à sede da Recuperanda. Ao chegar no local, foi recepcionada pela Gerente, Sra. Simone. Posteriormente a conversa seguiu com o Sr. Benjamin, pai do proprietário da Recuperanda.

O estabelecimento se encontra bem no centro da cidade de Não Me Toque, com boa aparência e em funcionamento, sem estacionamento próprio.

A capacidade total do hotel: [50 apartamentos](#), a média ocupacional antes da pandemia 60 pessoas/dia; a média ocupacional após pandemia passou para 15 pessoas.

As atividades não cessaram, mesmo durante o período de bandeira preta do Estado, porém, ocorreu uma drástica queda no número de hóspedes.

Relata que mesmo com isso, está investindo em manutenções no hotel como pintura interna, gesso, troca de pisos, troca de rodapés, rede hidráulica e limpeza externa do prédio.

Menciona ainda que, há adimplência nos salários de todos os colaboradores, não tendo atrasos, quais sejam: Diovane e Thais (camareiras); Daiane, Valdilene, Francine e Joice (receptionistas); Simone (gerente); Geremias (manutenção) e Loreci (cozinheira), esta contratada no dia de hoje (27/04/2021).

Os valores praticados de hospedagem diária, incluso o café da manhã são: R\$130,00 - singular; R\$150,00 - casal; R\$170,00 - duplo. Sem alteração nos valores por conta da classificação do Estado frente ao COVID.

Com relação ao impacto sobre o [cancelamento da Expodireto de 2021](#), salienta que é uma perda para todos os segmentos do comércio local, uma vez que grande parte da economia girava em torno do evento. Porém, indica que já está em tratativas com empresas nacionais e multinacionais para o período relativo à 2022, que acredita ser promissor, principalmente com a vacinação de prevenção ao Corona Vírus.

Ao que transparece, está motivado para a superação desse período da pandemia, esperançoso para que tão logo aqueça novamente o mercado econômico.

2.3 Visita a **Recuperanda**

Acredita-se que a pandemia foi um fator devastador principalmente na rede hoteleira e de eventos, devido ao isolamento social que o momento requer, mas com a vacinação menciona ser um ânimo para a retomada dos bons negócios.

A previsão esperada de ocupação, com o Estado retornando em bandeira vermelha, muda para 30 pessoas/dia. Ainda, menciona que pretende quitar os honorários inadimplentes da Administração Judicial até o dia 15 de maio de 2021.

Quanto a documentação contábil solicitaram prazo até 28/04 para envio, em tratativas diretas com o escritório de contabilidade responsável, também foi alinhado que até o dia 10 de cada mês o respectivo envio da documentação.

Os principais clientes são empresários e corporativos.



2.4 O Hotel – Características Gerais



- O Hotel possui 50 quartos, sendo 15 em cada um dos três pisos, divididos em quartos individuais, duplos e triplos e duas suítes.



- O Hotel não possui estacionamento próprio.



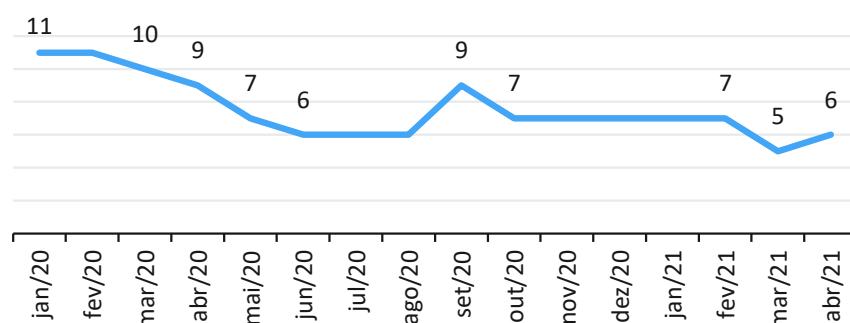
- O restaurante está atendendo apenas para o café da manhã, incluído nas diárias. Por um tempo, chegou a atender também para o almoço, mas não houve o retorno esperado, eis que os clientes acabam fazendo suas refeições nas empresas.



- Não há serviço de alimentação para os hóspedes (*room service*).

2.5 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



- O Hotel contava até em dezembro com 7 (sete) colaboradores, não obtivemos relatórios relativos a janeiro e fevereiro de 2021.
- No mês de abril/2021 são 6 (seis) funcionários, registrados, conforme relação entregue pela contabilidade a esta administração, na data de 28/04.
- Durante a entrevista, o proprietário relata que seriam 8 (oito) colaboradores e mais uma que havia sido contratada em 27/04, perfazendo o total de 9 (nove) colaboradores.

- Ressalta-se que todos os funcionários, que constam na relação de funcionários atuais, foram contratados nos meses de março e abril de 2021.
- Na análise de 2020, verificou-se, que todos os funcionários que estavam trabalhando haviam sido contratados nos meses de junho e julho de 2020. Uma vez que não foram fornecidas informações contábeis e financeiras, não foi possível identificar o custo das rescisões.

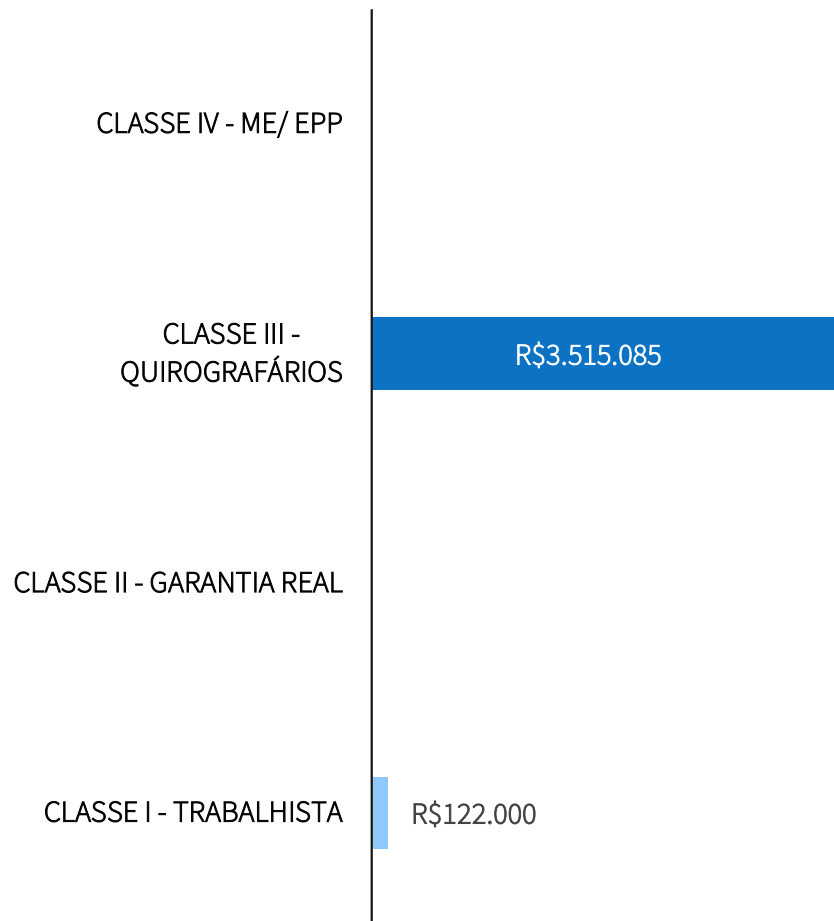


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores

3.1 Créditos por Classe

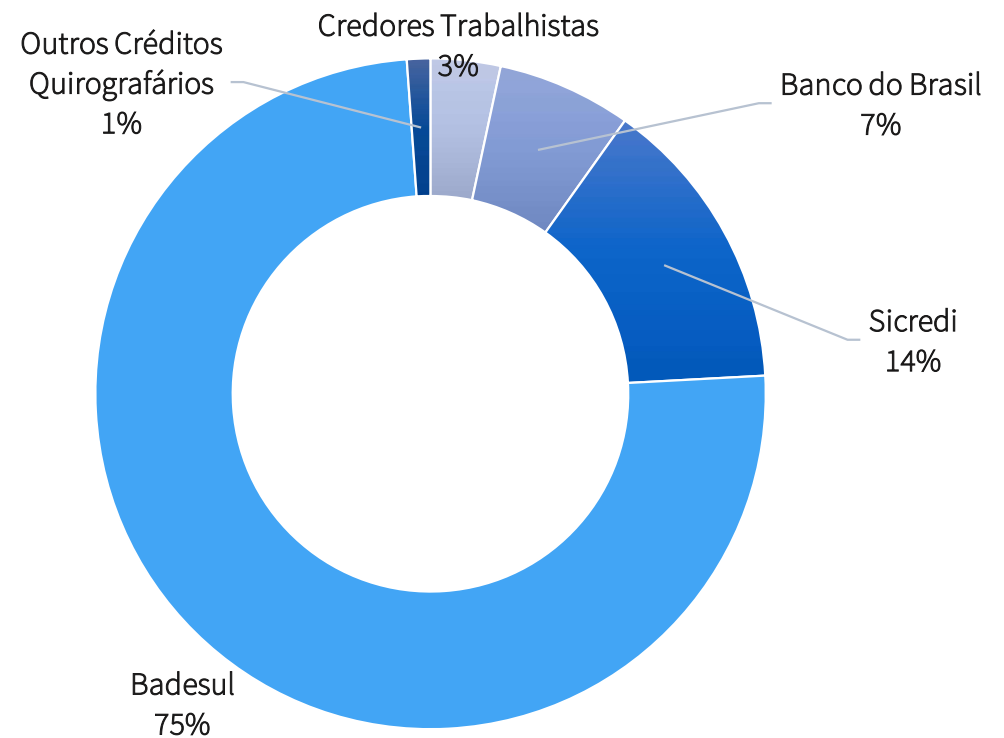


- O passivo total declarado sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 3.637.084,91.
- A lista de credores da Recuperanda é composta pela Classe I – Trabalhistas (3,35%) e Classe III – Quirografários (96,65%).
- Em relação ao total de credores, destaca-se o baixo número, sendo apenas 6 credores na Classe I e 6 credores na Classe III.

3.2 Perfil dos Credores

O passivo sujeito à Recuperação Judicial é composto essencialmente por **credores trabalhistas**, **instituições financeiras** e **alguns poucos fornecedores de serviços**.

Conforme observado no gráfico ao lado, a representatividade dos principais credores da Recuperanda está diretamente ligada aos financiamentos tomados junto ao Badesul (75%) e Sicredi (14,13%).



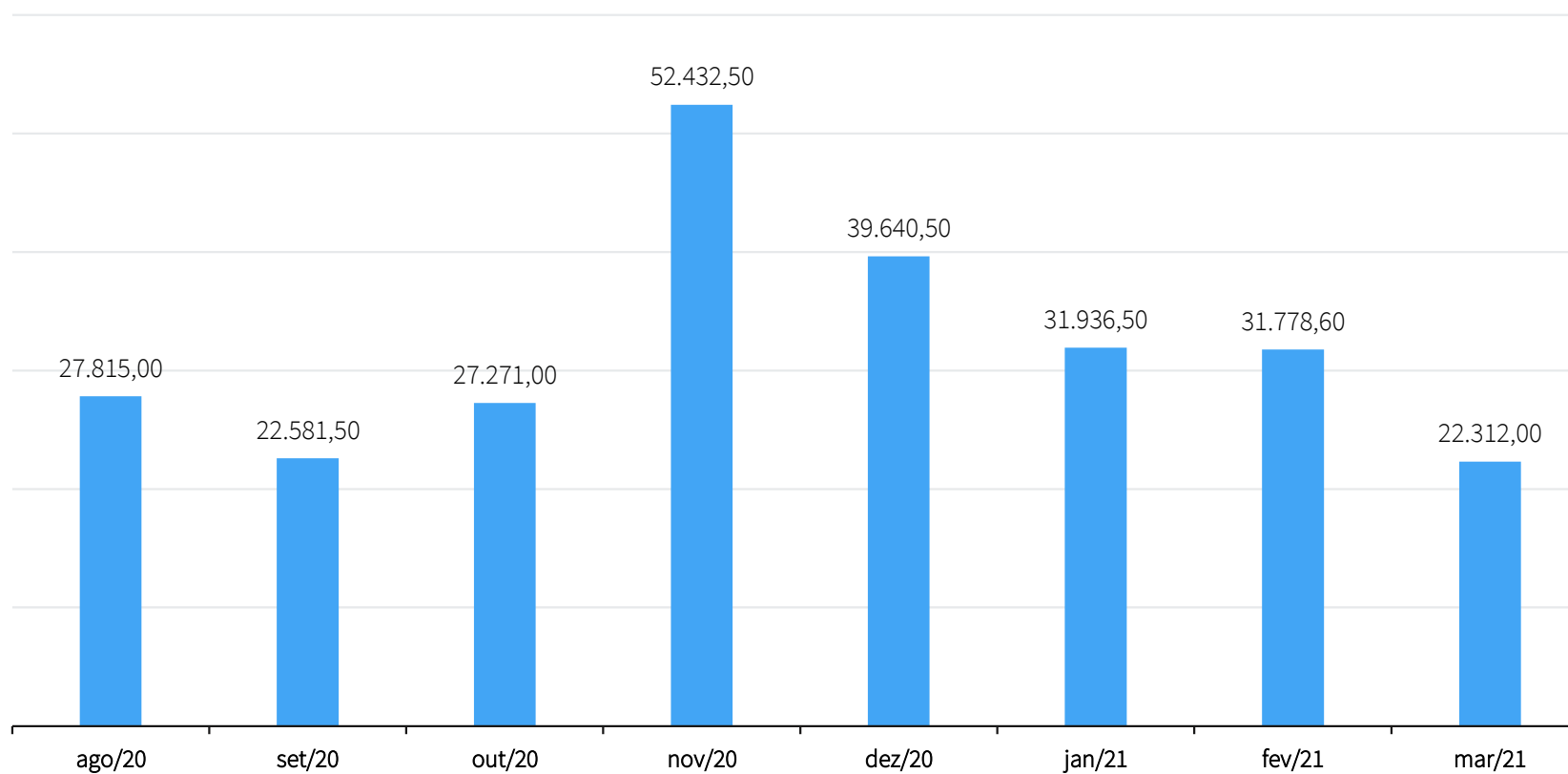
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Evolução do Faturamento

4.1 Análise Financeira – **Evolução Faturamento**

Apresenta-se a seguir a **evolução do faturamento da** Recuperanda de agosto de 2020 a março de 2021



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Devedora, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Nesse sentido, a Administração Judicial uma vez mais relata sua preocupação em relação à ausência de registros contábeis fidedígnos e à [extrema dificuldade enfrentada para obter informações e documentos obrigatórios da Devedora](#). Em relação a escrituração contábil referente ao primeiro trimestre de 2021, nenhuma documentação havia sido disponibilizada à Administração Judicial até a data de elaboração deste Relatório.

Necessário, portanto, pronunciamento deste MM. Juízo para determinar à Recuperanda a observância do cumprimento das formalidades legais, [inclusive sob pena de destituição de seus administradores](#), na forma do art. 64, da LRF.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

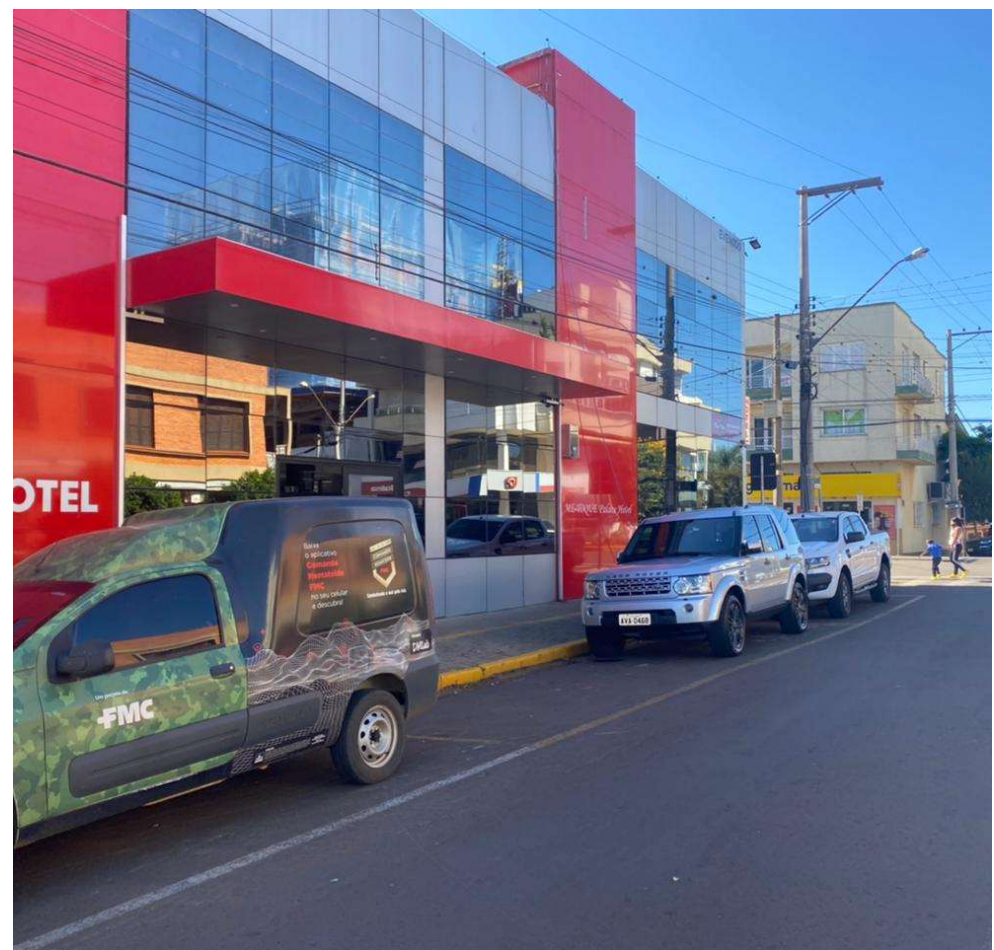
6. REGISTRO FOTOGRAFICO

- 6. Registro Fotográfico

• 6.1 Registro **Fotográfico**



Fachada

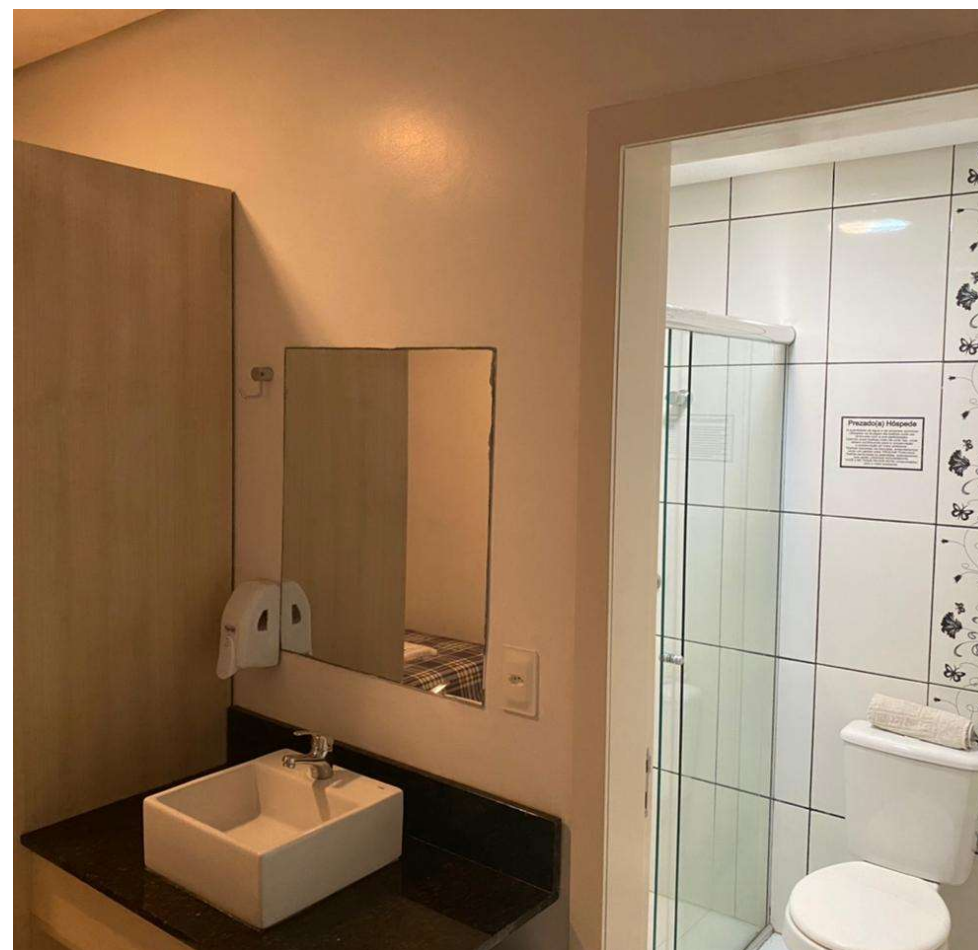


Fachada

• 6.1 Registro **Fotográfico**

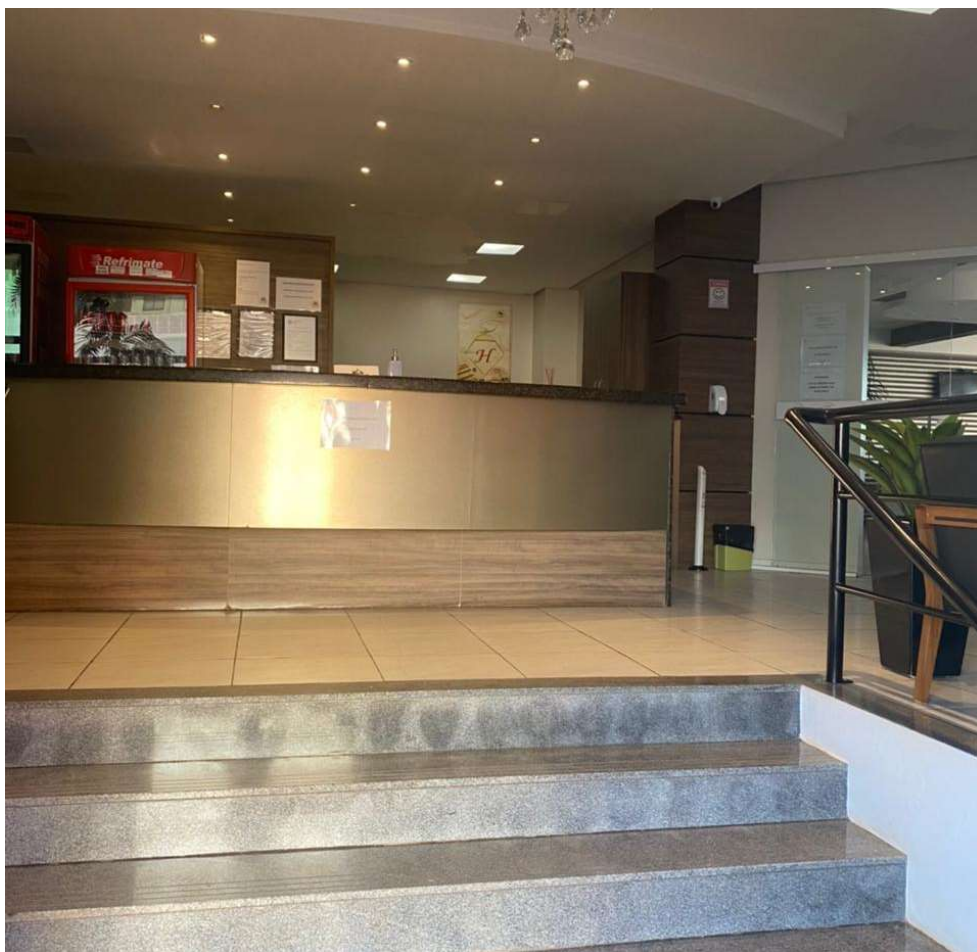


Restaurante



Quartos

• 6.1 Registro **Fotográfico**



Recepção do Hotel



Quartos

• 6.1 Registro **Fotográfico**

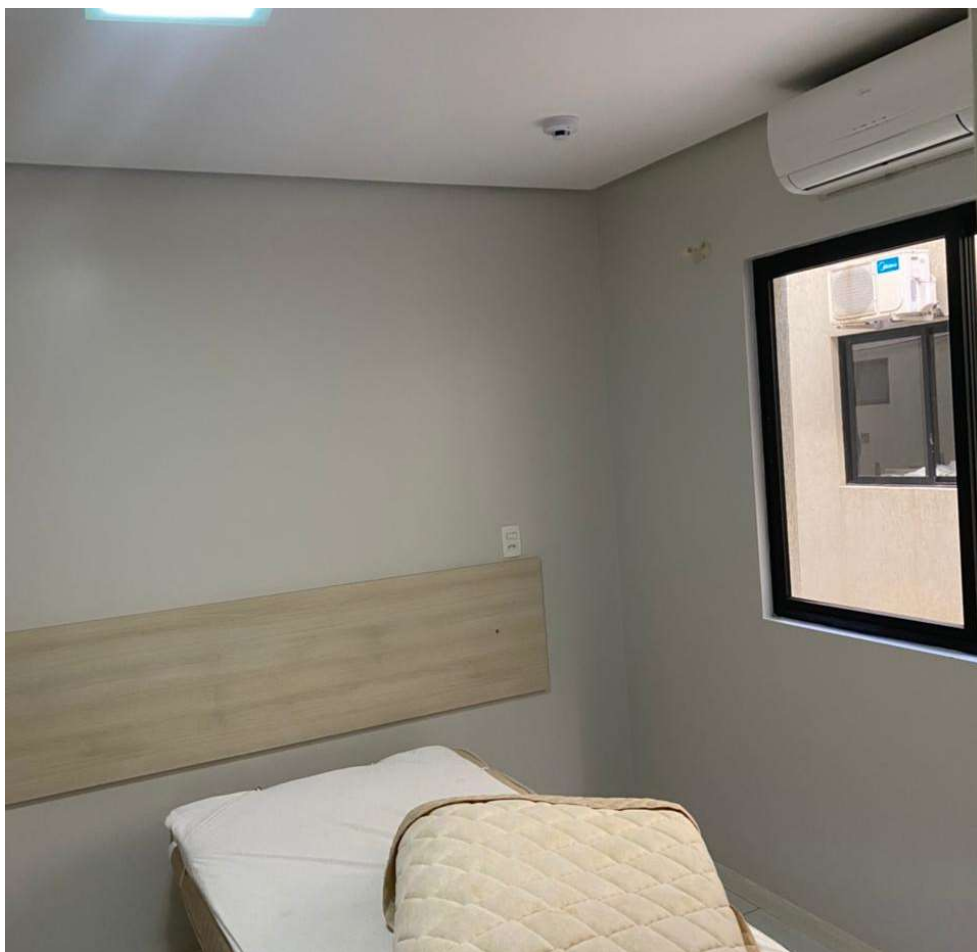


Restaurante

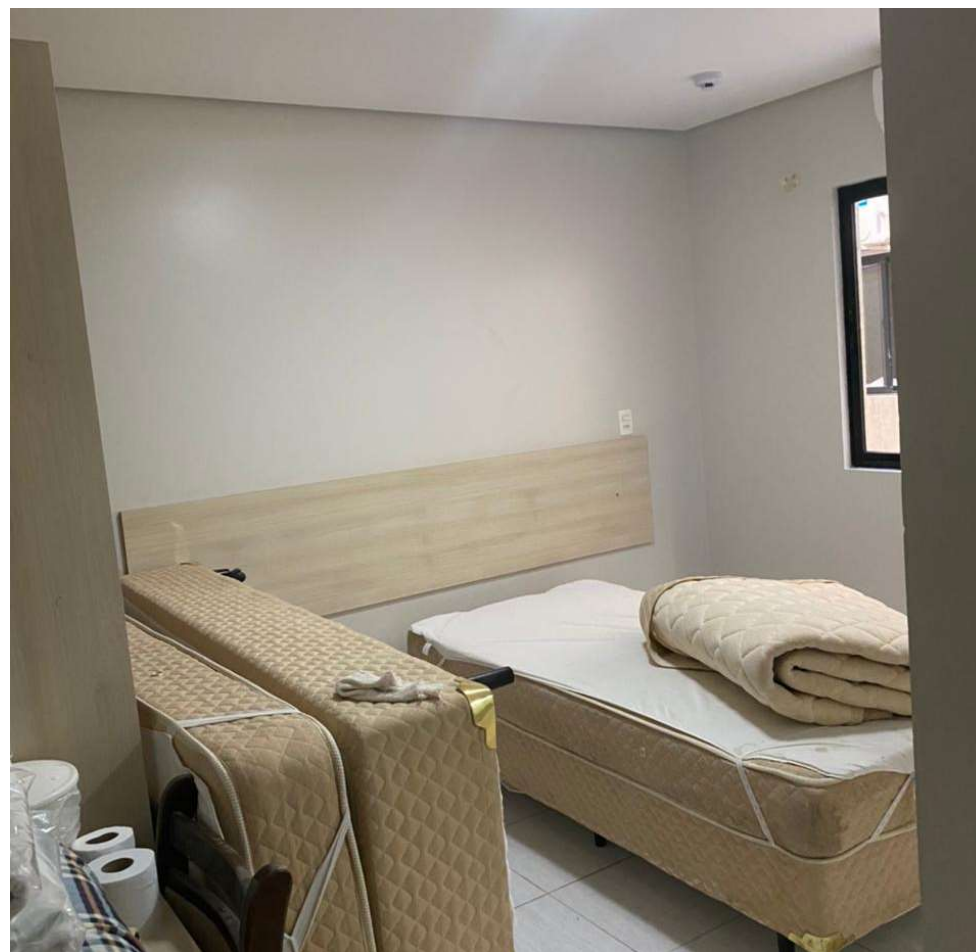


Restaurante

• 6.1 Registro **Fotográfico**



Quartos



Quartos

• 6.1 Registro **Fotográfico**



Cuidados com a pandemia



Corredores

• 6.1 Registro **Fotográfico**



Lavanderia

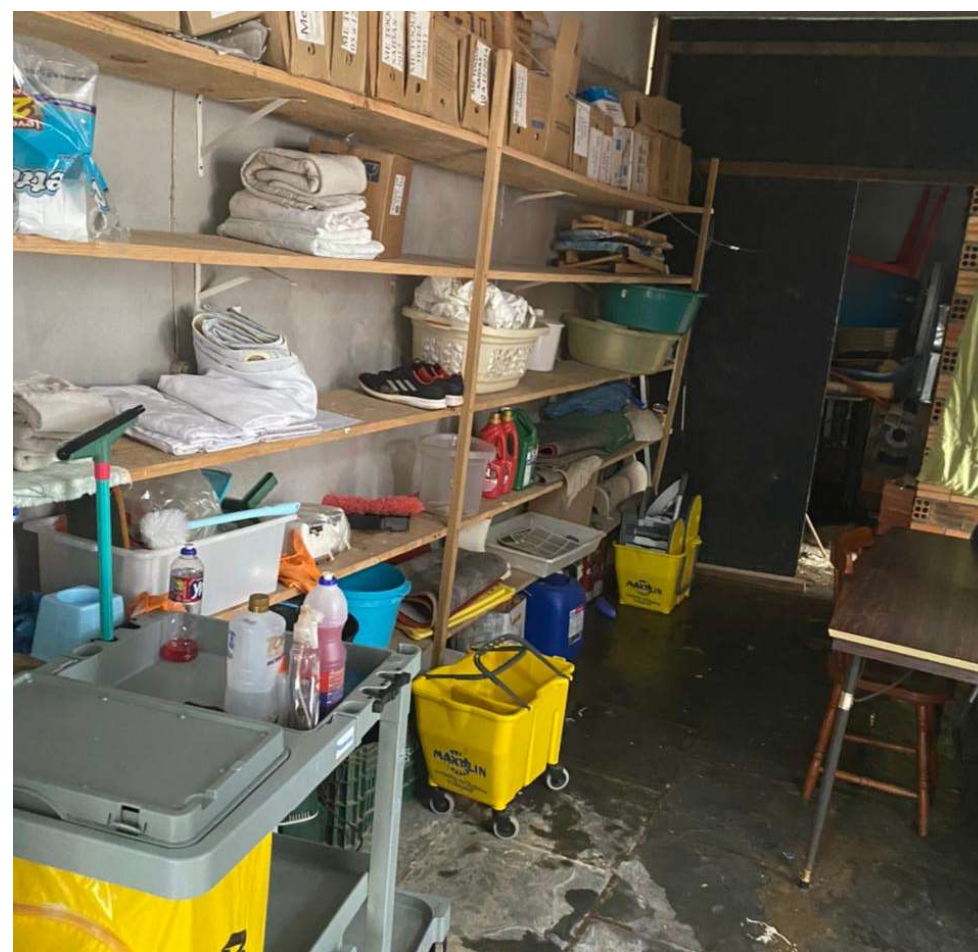


Lavanderia

• 6.1 Registro **Fotográfico**



Reformas



Reformas

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques

Coordenador Geral

OAB/RS 76.787



Guilherme Falceta

Advogado corresponsável

OAB/RS 97.137



Daniel Kops

Equipe Contábil

CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli

Equipe Contábil

CRA/RS 31349/O



Mirna Ruaro

Equipe Contábil

CRC/RS 64137

